

EDITAL Nº 001/2027 – CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO, NA
FORMA SUBSEQUENTE E NAS MODALIDADES A DISTÂNCIA E PRESENCIAL.

O Diretor-geral do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Senar, no uso de suas atribuições legais e com o apoio da Comissão Permanente de Aplicação do Processo Seletivo da Formação Técnica Profissionalizante do Senar, nos termos das Resoluções nº 34/2012, nº 30/2022, nº 31/2022 e nº 39/2025 do Conselho Deliberativo da Administração Central do Senar, torna público o presente Edital com as normas gerais para o ingresso nos **Cursos Técnicos de Nível Médio ofertados pelo Senar**, com o objetivo de selecionar candidatos ao preenchimento de **4.338** vagas na rede de ensino do Senar, nas unidades e polos de ensino situados em diversos municípios do Brasil.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital trata das normas gerais do processo de seleção para o ingresso de alunos em 2027/1 nos Cursos Técnicos de Nível Médio, na forma subsequente e nas modalidades a distância e presencial, conforme tabelas abaixo.

Cursos Técnicos de Nível Médio – Modalidade EaD		
Curso	Carga Horária	Total de Vagas
Agricultura	1.210 Horas	400
Agronegócio	1.200 Horas	694
Agropecuária	1.400 Horas	843
Cafecultura	1.460 Horas	95
Florestas	1.200 Horas	40
Fruticultura	1.350 Horas	180
Segurança do Trabalho no Agro	1.200 Horas	379
Zootecnia	1.200 Horas	1.375

Cursos Técnicos de Nível Médio – Modalidade Presencial		
Curso	Carga Horária	Total de Vagas
Agricultura	1.210 Horas	24
Agropecuária	1.400 Horas	70
Cafecultura	1.460 Horas	120
Florestas	1.300 Horas	70
Zootecnia com ênfase em Equinos	1.300 Horas	48

1.2. Esse processo será válido para ingresso de alunos no 1º semestre letivo de 2027 nos cursos técnicos de nível médio, no limite de preenchimento das vagas ofertadas, por unidade e polo de ensino, conforme descrito no ANEXO I – CURSOS TÉCNICOS A

DISTÂNCIA (Agricultura, Agronegócio, Agropecuária, Cafeicultura, Florestas, Fruticultura, Segurança do Trabalho no Agro e Zootecnia) e ANEXO II – CURSOS TÉCNICOS PRESENCIAIS (Agricultura, Agropecuária, Cafeicultura, Florestas e Zootecnia com ênfase em Equinos).

- 1.3. É pré-condição para inscrição nesse processo e para matrícula em um dos Cursos Técnicos de Nível Médio, objetos do presente Edital, que o candidato tenha concluído o ensino médio.
- 1.4. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas está condicionada ao atendimento dos critérios definidos na classificação.
- 1.5. Somente poderão se inscrever para o presente processo seletivo, **brasileiros natos ou naturalizados**.
- 1.6. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de quaisquer responsabilidades inerentes a ele.

2. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

2.1. O preenchimento das vagas nos Cursos Técnicos de Nível Médio para o 1º semestre de 2027 será realizado pelas formas a seguir:

2.1.1. Prioritariamente, as vagas serão preenchidas pelo produtor rural ou seu familiar; ou ainda, o colaborador do produtor rural.

2.1.1.1. Para concorrer a essa forma de ingresso o candidato na condição de produtor rural precisa apresentar no ato da inscrição o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar e um documento que comprove a atividade rural do produtor:

2.1.1.1.1. Inscrição Estadual ou Cartão Estadual do Produtor Rural ou documento similar; ou

2.1.1.1.2. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR ou Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF; ou

2.1.1.1.3. Declaração Anual do Produtor – DAP; ou

2.1.1.1.4. Cadastro Nacional de Agricultura Familiar – CAF; ou

2.1.1.1.5. Declaração do Sindicato Rural reconhecendo a atividade produtiva rural do produtor, em sua região de alcance.

2.1.1.2. Para concorrer a essa forma de ingresso o candidato na condição de parente do produtor rural ou colaborador do produtor rural precisa apresentar no ato da inscrição:

2.1.1.2.1. Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar de Nível Médio (mesmo nível de escolaridade exigido no item **1.3.** deste Edital, ou seja, de ensino médio exclusivamente);

2.1.1.2.2. Documento para comprovar a atividade rural do produtor (discriminados nos subitens **2.1.1.1.1**, **2.1.1.1.2**, **2.1.1.1.3**, **2.1.1.1.4** e **2.1.1.1.5**);

2.1.1.2.3. Documento para comprovar o vínculo de parentesco com o produtor rural ou vínculo profissional com o produtor rural.

2.2. As vagas **não** ocupadas pelo público prioritário relacionado no item acima serão preenchidas pelo público em geral, desde que seja atendido o critério estabelecido no item **1.3** deste Edital.

2.2.1. A documentação a ser apresentada no ato da inscrição é exclusivamente o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e o Histórico Escolar do Ensino Médio, para fins de análise das notas obtidas no Ensino Médio no ato classificatório.

3. DOS CURSOS

3.1. Os cursos técnicos de nível médio do Senar são **gratuitos**.

3.2. As atividades educacionais são desenvolvidas no formato híbrido: a distância e presencial.

3.3. As aulas presenciais dos cursos realizados na modalidade a distância representam **20%, no mínimo, da carga horária total dos cursos** e contemplam aulas teóricas, atividades de campo e avaliações, realizadas na rede de ensino do Senar.

3.4. A participação nas aulas (a distância e presencial) é **obrigatória**, não sendo aceito pedido de dispensa.

3.5. As atividades educacionais (a distância e presencial) do 1º semestre letivo de 2027 estão previstas no calendário escolar, a ser disponibilizado aos alunos matriculados, e poderão ser alteradas a exclusivo critério do Senar.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição para o presente processo seletivo é **gratuita**.

4.2. A inscrição para o Processo Seletivo será realizada **EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO** <http://www.senar.org.br/etec>, a partir do dia **06/10/2026 até às 23h59min do dia 24/11/2026, horário de Brasília**, podendo este período ser prorrogado, a exclusivo critério do Senar.

4.3. A inscrição de cada candidato será vinculada ao seu número de CPF e a um edital, **não sendo admitida a utilização de CPF de terceiros**.

4.4. O candidato que estiver com matrícula ativa (cursando/trancado) em qualquer curso de formação técnica e de especialização técnica de nível médio ofertado pelo Senar não poderá participar deste processo seletivo.

4.5. O candidato que estiver com a matrícula cancelada em qualquer curso técnico de nível médio do Senar, no prazo de 02 anos após o módulo letivo que gerou o cancelamento, não poderá participar deste processo seletivo.

4.6. O Senar não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados dos candidatos.

4.7. Na inscrição é obrigatório anexar a documentação, abaixo relacionada, digitalizada **frente e verso** em formato PDF (arquivo único) para cada campo de upload (extensão limite até 10 MB), conforme a opção de público selecionada no momento da inscrição:

4.7.1. Público Prioritário: deverá realizar upload dos documentos listados a seguir:

4.7.1.1. Histórico Escolar do Ensino Médio (mesmo nível de escolaridade exigido no item **1.3.** deste Edital, ou seja, de ensino médio exclusivamente);

4.7.1.2. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (mesmo nível de escolaridade exigido no item **1.3.** deste Edital, ou seja, de ensino médio exclusivamente);

4.7.1.3. Um documento que comprove a atividade rural do produtor para o candidato na condição de produtor rural:

4.7.1.3.1. Inscrição Estadual ou Cartão Estadual do Produtor Rural ou documento similar; ou

4.7.1.3.2. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR ou Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF; ou

4.7.1.3.3. Declaração Anual do Produtor – DAP; ou

4.7.1.3.4. Cadastro Nacional de Agricultura Familiar – CAF; ou

4.7.1.3.5. Declaração do Sindicato Rural, em sua região de alcance, reconhecendo a atividade produtiva rural do produtor.

4.7.1.4. O candidato que estiver na condição de parente do produtor rural ou colaborador rural deverá anexar:

4.7.1.4.1. Documento para comprovar a atividade rural do produtor (discriminados nos subitens 4.7.1.3.1, 4.7.1.3.2, 4.7.1.3.3, 4.7.1.3.4 e 4.7.1.3.5);

4.7.1.4.2. Documento para comprovar o vínculo de parentesco com o produtor rural ou o vínculo profissional com o produtor rural. No caso de vínculo profissional, será aceito documento que comprove a relação empregatícia (Carteira de Trabalho, Holerite, Contrato de Trabalho ou Declaração do Empregador).

4.7.2. Público Geral: deverá realizar o upload dos documentos a seguir:

4.7.2.1. Histórico Escolar de Nível Médio (mesmo nível de escolaridade exigido no item **1.3.** deste Edital, ou seja, de ensino médio exclusivamente);

4.7.2.2. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (mesmo nível de escolaridade exigido no item **1.3.** deste Edital, ou seja, de ensino médio exclusivamente).

4.8. Caso o candidato tenha cursado o nível médio fora do Brasil, deverá apresentar a declaração de equivalência dos estudos realizados no exterior em relação ao Ensino Médio brasileiro.

4.9. Os candidatos brasileiros naturalizados devem fazer o upload da Certidão Positiva de Naturalização, além dos documentos exigidos nos itens 4.7 e 4.8 (quando for o caso).

4.10. A documentação comprobatória de público prioritário inválida acarretará a reclassificação do candidato para público geral.

4.11. É de total responsabilidade do candidato a inserção da documentação no ato da inscrição. Para cada campo de upload o arquivo deve estar legível, em formato PDF (frente e verso e arquivo único) e não poderá exceder 10 MB por arquivo.

4.12. Para os casos de unidades ou polos de ensino que ofertarem mais de um curso técnico de nível médio do Senar, o candidato poderá selecionar até duas opções de curso, em ordem de preferência, independente da modalidade oferecida.

4.12.1. A inscrição na segunda opção de curso **não é obrigatória**.

4.13. No ato da inscrição, o candidato deverá:

4.13.1. Seguir as orientações para preenchimento do formulário de inscrição online que possui 4 passos;

4.13.2. Inserir no sistema do processo seletivo, no passo 4, os documentos exigidos no item **4.7** deste Edital e item **4.9** quando for o caso. O candidato só concorrerá a vaga após clicar em Concluir inscrição. A conclusão do passo 4 registra um vínculo no processo de inscrição deste curso e impede uma nova inscrição!

4.14. O Senar aplica a Política de Privacidade de Dados a todos os serviços, que oferece, divulgada no endereço eletrônico <http://etec.senar.org.br/politica-de-privacidade/>. Dessa forma, o candidato que realizar a inscrição autoriza o Senar a utilizar endereços eletrônicos e números de telefones para comunicação sobre as atividades educacionais do Senar.

4.15. É responsabilidade exclusiva do candidato preencher corretamente os campos de informações do formulário de inscrição online e assinalar que a documentação anexada é legítima e idônea para finalizar a inscrição (clique em Concluir inscrição).

4.16. Será facultada a possibilidade de alteração de inscrição para aqueles candidatos que se identificarem, após a conclusão da inscrição, com dados inadequados e necessitarem solicitar modificações, desde que atendam às seguintes condições:

4.16.1. Troca de curso/ Polo: O candidato poderá solicitar a troca de curso ou de polo selecionado no ato de sua inscrição.

4.16.2. Cancelamento: O candidato poderá solicitar o cancelamento de sua inscrição, o que excluirá o seu CPF do vínculo com este Edital e possibilitará a realização de nova inscrição.

- 4.16.3.** Desistência: O candidato poderá solicitar sua desistência do Processo Seletivo e será desclassificado do certame, portanto, deixará de concorrer à vaga selecionada no ato da inscrição.
- 4.17.** Essa possibilidade deverá ser solicitada pelo candidato no período de 13/10/2026, às 08h00 (horário de Brasília), e 23/11/2026, às 20h (horário de Brasília), exclusivamente pelo site <http://www.senar.org.br/etec/>, na área do candidato, permitindo a ação de análise no período estabelecido de inscrição, observando-se o Regulamento de Classificação Regional, mencionado no item 5.3 deste Edital. Após o encerramento deste período, o candidato não terá a opção de solicitar os ajustes na inscrição.
- 4.18.** A solicitação de alteração de inscrição será submetida à análise da Comissão Organizadora do Processo Seletivo e, nos casos de troca de curso/polo e de desistência, o resultado ficará disponível na área do candidato e caberá ao interessado acessar e realizar o ajuste. No caso de cancelamento de inscrição, o candidato será comunicado por e-mail.
- 4.19.** A unidade ou polo de ensino presencial, selecionado no ato da inscrição, será o mesmo para a realização completa do curso. Não há possibilidade de transferência durante a execução do curso.
- 4.20.** Não serão permitidas inscrições após o período descrito no item **4.2**.
- 4.21.** O Senar resguarda o direito de não abrir o curso na unidade ou polo de ensino presencial onde ocorrer a insuficiência de inscritos ou de matriculados, devendo esta decisão ser comunicada aos candidatos inscritos ou aos alunos matriculados, sem possibilidade de alteração da inscrição para o presente processo seletivo.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

- 5.1.** A premissa geral para a classificação dos candidatos é a apresentação dos documentos de conclusão do Ensino Médio, de caráter **eliminatório**, e consiste na análise do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, previstos no item **4.7**. deste Edital.
- 5.1.1.** Será desclassificado o candidato que anexar documentação do Ensino Médio incompleta, controversa ou ilegível no formulário de inscrição online; documentação comprobatória de outros níveis de escolaridade, isto é, o Certificado de conclusão e histórico escolar do nível Fundamental ou diploma e histórico escolar do Ensino Superior.

- 5.2.** Caberá à Administração Regional do Senar, órgão de execução descentralizada das ações de formação profissional técnica, a definição da Metodologia de Classificação e seus critérios para o preenchimento das vagas previstas neste Edital.
- 5.3.** As orientações a respeito da metodologia definida pela Administração Regional do Senar constam em seu Regulamento, disponibilizado no dia **13/10/2026**, no portal eletrônico <http://www.senar.org.br/etec/>.
- 5.4.** Caberá ao candidato acompanhar as divulgações deste processo seletivo no portal do Senar e nos respectivos veículos de comunicação das suas Administrações Regionais.
- 5.5.** A **Lista dos candidatos classificados (antes dos recursos)**, por curso, por unidade ou polo de ensino, será publicada no site <http://www.senar.org.br/etec/>, no dia **10/12/2026**, a partir das 09h00 (horário de Brasília).

6. DO RECURSO

- 6.1.** Se houver discordância por parte do candidato quanto à lista dos Candidatos Classificados (antes dos recursos) poderá ser interposto recurso no período de 10/12/2026, a partir das 10h00, até 11/12/2026, às 18h00 (horário de Brasília), exclusivamente pela área do candidato, no portal eletrônico <http://www.senar.org.br/etec/>.
- 6.2.** Somente serão analisados os recursos fundamentados em formulário específico, no portal eletrônico <http://www.senar.org.br/etec/>, em "área do candidato".
- 6.3.** O candidato poderá preencher um único recurso no Processo Seletivo.
- 6.4.** Após confirmar as informações e clicar em Salvar, não será possível alterar o recurso, seja alteração de argumentação ou upload de documentação.
- 6.5.** Não serão considerados recursos enviados por correios, e-mail, fax ou qualquer outro meio não indicado no item 6.2.
- 6.6.** Não serão aceitos recursos ou pedidos de reconsideração da avaliação dos recursos apresentados.
- 6.7.** Não caberá recurso solicitando alteração de curso ou de unidade/polo de ensino.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Caso ocorra empate entre dois ou mais candidatos, o critério de desempate constará do Regulamento definido pela Administração Regional do Senar, devidamente publicado durante o período das inscrições através de seus respectivos veículos de comunicação.

8. DO RESULTADO

8.1. O resultado dos aprovados no Processo Seletivo, para o preenchimento das vagas previstas para o 1º semestre letivo de 2027, será publicado no dia **17/12/2026**, no portal eletrônico <http://www.senar.org.br/etec/>.

9. DAS MATRÍCULAS

9.1. A matrícula é, obrigatoriamente, presencial e deverá ser realizada no polo ou unidade de ensino que o candidato realizou a inscrição.

9.2. Os **Candidatos Aprovados** deverão realizar suas matrículas no período compreendido entre os dias **18/01/2027 e 30/01/2027**, nas secretarias dos respectivos polos e unidades de ensino, conforme endereços constantes nos ANEXO I – CURSOS TÉCNICOS A DISTÂNCIA e ANEXO II – CURSOS TÉCNICOS PRESENCIAIS - Distribuição de Vagas/Localidade.

9.2.1. A Administração Regional organizará a realização das matrículas dentro do período estabelecido, observado o horário de funcionamento do polo/ unidade de ensino.

9.3. A matrícula do candidato será efetivada no curso e unidade ou polo de ensino indicado na lista de aprovados, dentro do número de vagas previstas neste Edital.

9.4. No ato da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos, em original e fotocópia, ou autenticados em cartório:

- I. Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- II. Histórico escolar do Ensino Médio;
- III. Cédula de identidade;
- IV. Carteira de CPF do aluno ou o Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no [site da Receita Federal](#);

- V. Certidão de nascimento ou de casamento, **legível**;
 - VI. Documento militar, para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos;
 - VII. Documentação comprobatória das informações inseridas no ato da inscrição para atendimento dos critérios estabelecidos no item **2.1.1** para as vagas prioritárias.
- 9.5.** A matrícula poderá ser realizada por intermédio de uma terceira pessoa, desde que apresente procuração do candidato aprovado com firma reconhecida em cartório.
- 9.6.** O candidato aprovado que não efetivar a matrícula no período estipulado ou não apresentar os documentos relacionados acima perderá o direito à vaga.
- 9.7.** O Senar resguarda o direito de não abrir o curso na unidade ou polo de ensino onde a quantidade de alunos matriculados não alcançar o número mínimo para a formação da turma.
- 9.7.1.** Os alunos matriculados em turma cancelada serão informados e não haverá a possibilidade de alteração de polo, unidade de ensino ou curso no presente processo seletivo, em relação à opção selecionada no ato da inscrição.
- 9.7.2.** Caso ocorra o cancelamento da oferta para a qual o candidato foi aprovado ou matriculado, havendo indicação de segunda opção de curso no ato da inscrição, poderá pleitear a matrícula nessa opção, desde que ainda haja vagas disponíveis.

10. DAS VAGAS REMANESCENTES

- 10.1.** Caracterizam-se como vagas remanescentes aquelas não preenchidas pelo número de candidatos inscritos e/ou candidatos classificados em número inferior às vagas ofertadas neste Edital e/ou a não efetivação da matrícula pelo candidato aprovado no período estipulado.
- 10.2.** O preenchimento das vagas remanescentes destina-se aos candidatos classificados que participaram deste Edital, observados os critérios de classificação e as disposições previstas neste Edital.
- 10.2.** Caso o candidato seja aprovado dentro do número de vagas do curso escolhido como 1ª opção, será retirado da lista de remanescentes do curso escolhido como 2ª opção.

- 10.3.** Caso o candidato não seja aprovado dentro do número de vagas na 1ª opção de curso, mas seja aprovado dentro do número de vagas da 2ª opção de curso, não permanecerá na lista de vagas remanescentes do 1º curso.
- 10.4.** Terá garantia no preenchimento das vagas ofertadas, os candidatos aprovados em 1ª opção de curso, respeitando os critérios de acesso do público prioritário estabelecidos neste Edital, item 2.1.1.
- 10.5.** O candidato só poderá ocupar a vaga em 2ª opção de curso, após esgotada a lista dos candidatos aprovados em 1ª opção para o preenchimento das vagas do curso, respeitando os critérios de acesso do público prioritário estabelecidos neste Edital, item 2.1.1.
- 10.6.** Caso o candidato não seja aprovado dentro do número de vagas de ambos os cursos, ele permanecerá na lista de remanescentes tanto da 1ª opção de curso, quanto da 2ª opção de curso.
- 10.7.** A partir do momento em que o candidato aprovado é matriculado, ele é retirado da lista de remanescentes do segundo curso.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1.** As situações não previstas nos procedimentos de seleção e classificação serão analisadas pelas Administrações Regionais do Senar, órgãos de execução descentralizada das ações de formação profissional rural, em virtude da metodologia adotada para essas etapas.
- 11.2.** Este Edital e as informações exigidas pela legislação específica serão disponibilizadas no endereço eletrônico <http://www.senar.org.br/etec/>, e nas Secretarias Escolares dos polos ou unidades de ensino.
- 11.3.** As aulas dos Cursos Técnicos de Nível Médio, objetos deste processo seletivo, terão início no dia **15/02/2027**.
- 11.4.** Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I – CURSOS TÉCNICOS A DISTÂNCIA

Distribuição de Vagas/Localidade

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGRICULTURA - EAD			
400 vagas distribuídas em 14 polos de ensino do Senar			
UF	Município	Vagas	Identificação do polo/ Endereço
BA	Irecê	40	Avenida 2 de Agosto, S/N, bairro Asa Norte, CEP 44.864-000, Irecê/BA
BA	Juazeiro	40	Centro de Excelência em Fruticultura, Loteamento Centro Industrial São Francisco, nº 992, Lote 12 a 15, Quadra Q- I – D, Bairro João Paulo II. CEP: 48.908-000. Juazeiro/BA
ES	Cachoeiro do Itapemerim	25	Sindicato Rural nº 60/70 - Rua Agripino de Oliveira. Bairro Independência, Cachoeiro do Itapemerim. CEP: 29306450.
ES	Linhares	25	Faculdade Faceli, Av. Presidente Costa e Silva, 177. Bairro Novo Horizonte, Linhares/ES. CEP: 29.902-120.
ES	Pinheiros	25	Avenida Agenor Luiz Heringer, nº 439, Centro. Pinheiros – ES – CEP 29980-000.
GO	Santa Helena de Goiás	40	Avenida Ursulino Pereira de Abreu, s/n, Parreira – Santa Helena de Goiás/GO. CEP: 75.920-000
MS	Maracaju	20	Sindicato Rural de Maracaju, Av Waltrudes Ferreira Muzzi, nº 686, Bairro Egídio Ribeiro, Parque de Exposição Libório Ferreira de Souza.
PA	Castanhal	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Castanhal, Parque de Exposições Pedro Coelho da Mota, BR 316 – KM 65, Bairro Titanlândia. CEP: 68.741-740.
PA	Igarapé-Miri	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Igarapé-Miri, Alameda Marilda Nunes, nº 16. Bairro Boa Esperança. CEP: 68.430-000.
PA	Santa Izabel do Pará	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Santa Izabel do Pará e Santo Antonio do Tauá. Rua José de Souza Ferreira nº9, próximo ao DETRAN, bairro Nova Brasília. CEP: 68.790-000.
PA	Tomé-Açu	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Tomé-Açu, Rodovia PA 140, KM 02, s/n (Antiga Escola Ipitinga), bairro Quatro bocas. CEP: 68.682-000.
RN	Mossoró	25	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural. Rua: Laurence da Escóssia Rosado, s/n Bairro: Costa e Silva. CEP: 59.625-487
RO	Costa Marques	20	Sindicato dos Produtores Rurais de Costa Marques. Avenida Pedras Negras, 1192 - Setor 02. CEP: 76.937-000
RO	Espigão do Oeste	20	Sindicato dos Produtores Rurais de Espigão do Oeste. Rua Rio Grande do Sul, 2721 – Centro. CEP: 76.974-000

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGRONEGÓCIO - EAD			
694 vagas distribuídas em 23 polos de ensino do Senar			
UF	Município	Vagas	Identificação do polo/ Endereço
ES	Pinheiros	25	Avenida Agenor Luiz Heringer, nº 439, Centro. Pinheiros – ES – CEP 29980-000.
ES	Rio Bananal	25	Av. 14 de Setembro, 491 - Rio Bananal, ES, 29920-000. (Sindicato Rural/Faculdade CNA)
MG	Varginha - Centro de Excelência em Cafeicultura	50	Rua Luiz Dominghetti, 115 Residencial Alto do Vale - Varginha / MG CEP: 37048-854
MS	Campo Grande	20	Sindicato Rural de Campo Grande, Av. Raul Pires Barbosa, nº 116, Bairro Chácara Cachoeira.
MS	Dourados	20	Sindicato Rural de Dourados, Rua Valério Fabiano, nº 100, Bairro Jardim Alhambra.
MS	Ivinhema	20	Sindicato Rural de Ivinhema, Rua Francisco Pieretti, nº 11, Bairro Guiray.
MS	Maracaju	20	Sindicato Rural de Maracaju, Av Waltrudes Ferreira Muzzi, nº 686, Bairro Egídio Ribeiro, Parque de Exposição Libório Ferreira de Souza.
PA	Igarapé-Miri	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Igarapé-Miri Alameda Marilda Nunes nº 16. Bairro Boa Esperança. CEP.: 68.430-000 Igarapé- Miri - PA
PA	Itaituba	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Itaituba Parque de Exposição Hélio da Mota Gueiros Rodovia Transamazônica - KM 05. Bairro Mesquita. CEP 68.180-260
PA	Monte Alegre	30	Agropec Projetos Rodovia PA 423, s/n. Bairro Planalto CEP.: 68.220-000- Monte Alegre - PA
PA	Paragominas	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Paragominas, Parque de Exposições, Rodovia PA 125, s/n. Bairro: Centro. CEP:68.625-620.
PA	Santarém	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Santarém, Rua Antônio Simões nº 350. Bairro Prainha. CEP: 68.010-380.
PA	Ulianópolis	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Ulianópolis, Avenida Presidente Vargas, s/n, Shopping Amazônia, bairro Centro. CEP: 68.632-000
RO	Cujubim	20	Sindicato dos Produtores Rurais de Cujubim. Av. Canário, 2025 - Setor 01. CEP: 78.931-560
RO	Vilhena	20	Sindicato dos Produtores Rurais de Vilhena. Av. Rondônia nº 4139. CEP: 76.995-000
RS	Cruz Alta	40	Sindicato Rural de Cruz Alta, Parque Integrado de Exposições, Rodovia BR 158, KM 197
RS	São Sepé	40	Parque de Exposições do Sindicato Rural de São Sepé, Rua Vereador Daia Gazen, nº 250, Bairro Santos.
SC	Braço do Norte	40	Av. Paulo Andre Gesser, 349, Braco Do Norte - Cep: 88750-000

URSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGRONEGÓCIO - EAD			
(Continuação)			
UF	Município	Vagas	Identificação do polo/ Endereço
SC	Campo Alegre	40	Rua Coronel Raimundo Munhoz, 69, Campo Alegre – Cep: 89294-000
SC	Irineópolis	40	Rua Paraná, 1242 Centro. IRINEÓPOLIS – CEP 89.440-000
SC	São José	40	Rua Aureliano Francisco de Medeiros, S/N, Bela Vista - Palhoça/SC - CEP 88.132-736
SE	Aracaju	30	Rua Alagoas, 1600, Parque de Exposições João Cleophas, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju / SE. CEP: 49085-000
SP	São Roque	24	Estrada Malibu, 1516 – Jardim Meny. Vinhedos, São Roque/ SP. CEP: 18.130-005

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA - EAD			
843 vagas distribuídas em 31 polos de ensino do Senar			
UF	Município	Vagas	Identificação do polo/ Endereço
BA	Luiz Eduardo Magalhães	40	Sindicato dos Produtores Rurais de Luís Eduardo Magalhães, Rua Sergipe, nº 985, APM R4, Lot. Mimoso D'Oeste I, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA
BA	Miguel Calmon	40	Av. João Sahagum, S/N, bairro Centro, CEP 44.720-000, Miguel Calmon/BA
CE	Coreaú	25	Sindicato Rural de Coreaú – Avenida Francisco Camilo, nº 156, Bairro Alto São José, Coreaú/Ceará – CEP: 62.160-000
CE	Fortaleza	25	Sistema Faec/Senar – Sede - Av. Eduardo Girão, 317 – Bairro Jardim América – Fortaleza/Ceará – CEP: 60.410-442
CE	Quixeramobim	25	Sindicato Rural de Quixeramobim - Rua Doutor Monteiro Filho, nº 10, Centro, Quixeramobim/CE. CEP: 63.800-000
CE	Morada Nova	25	Sindicato Rural de Morada Nova – Rua Cel. José Ambrósio, nº 200, Centro. CEP: 62.940-000
GO	Alexânia	25	Rua 25, Qd. 159, Lotes 18/19, no Bairro Centro. CEP: 72920-000
GO	Mineiros	40	Av. Ino Rezende, c - BR-364 – Zona Rural, Mineiros - GO, 75830-000
MA	Grajaú	30	Rua Santa Terezinha 114, Trizidela. Grajau/ MA. CEP: 65.940-000
MS	Chapadão do Sul	20	Sindicato Rural de Chapadão do Sul, Rua Brasil Leste, nº 853, Bairro Flamboyant.
MS	Coxim	20	Sindicato Rural de Coxim, Rod. MS 217 KM 02, Parque de Exposições Carlos Simão Introvini.
PA	Chaves	30	Sindicato Rural de Chaves, Rua Professor Darcy Cascaes de Brito Lobato, s/n, bairro Centro. CEP: 68.880-000.
PA	Curuçá	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Curuçá, Avenida Paes de Carvalho, nº 197, Centro. CEP: 68.750-000.
PA	Marabá	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Marabá, Parque de Exposições José Francisco Diamantino, Rodovia BR 155, s/n – KM 10, bairro Nova Marabá. CEP: 68.500-410
PA	Moju	30	ACEM – Associação Comercial de Moju, Avenida das Palmeiras, KM 02, bairro Liderança. CEP: 68.450-000
PA	Redenção	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Redenção, Parque de Exposição Pantaleão Lourenço Ferreira, Avenida Brasil nº 350, Bairro Jardim Cumaru. CEP: 68.550-325.
PB	Alagoa Grande	30	ECIT Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Mello. Rua Ruy Barbosa, s/n, Centro. CEP: 58.388-000.
PB	Campina Grande	30	Sindicato Rural de Campina Grande. Rua Tavares Cavalcante, nº 91, Centro. CEP: 58.400-150.
PB	João Pessoa	30	Sistema FAEPA/ SENAR – PB. Rua Engenheiro Leonardo Arcoverde 320, Jaguaribe. CEP: 58.015-660

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA - EAD			
(continuação)			
UF	Município	Vagas	Identificação do polo/ Endereço
PI	Parnaíba	30	SEBRAE- Parnaíba-PI. Rua Josias de Moraes Correa 728, Bairro Nova Parnaíba, CEP: 64.218-440 – Parnaíba-PI
PI	Uruçui	25	Sede SENAR / Sindicato Rural de Uruçuí, Rua Sol Poente, S/N –Bairro: Aeroporto -CEP:64.860-000- Uruçuí-PI
RJ	Barra Mansa	30	Sindicato Rural de Barra Mansa, Rua Maria Luiza Gonzaga, no 217, Ano Bom.
RJ	Campos dos Goytacazes	30	Sindicato Rural de Campos dos Goytacazes, Av. Pres. Vargas, no 116, Parque Pecuária.
RN	Apodi	25	Rua Nossa Senhora da Conceição,127 Centro CEP:59.700-000
RO	Buritis	20	Sindicato dos Produtores Rurais de Buritis. Rua Barretos, 1897 - Setor 03. CEP: 76.880-000
RO	Candeias do Jamari	20	Sindicato dos Produtores Rurais de Candeias do Jamari. Av. Airton Sena, 283 – União. CEP: 76.860-000
RO	Governador Jorge Teixeira	20	Sindicato dos Produtores Rurais de Governador Jorge Teixeira. Av. Ipê, s/n – Centro. CEP: 76.898-000
RO	Novo Horizonte do Oeste	20	Sindicato dos Produtores Rurais de Novo Horizonte do Oeste. Endereço: Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, 4821 – Centro. CEP: 76.956-000
RO	Rolim de Moura	20	Sindicato dos Produtores Rurais de Rolim de Moura. Endereço: Rua Jaguaribe 4220 Centro. CEP: 76.940-000
SP	Ribeirão Preto - Centro de Excelência em Cana-de-Açúcar e Bioenergia	24	Avenida Brasil, 2000, Vila Elisa. CEP: 14075-030 – Centro de Treinamento Senar SP.
SP	São Roque	24	Estrada Malibu, 1516 – Jardim Meny. Vinhedos, São Roque/ SP. CEP: 18.130-005

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM CAFEICULTURA EAD			
95 vagas distribuídas em 4 polos de ensino do Senar			
UF	Município	Vagas	Identificação do polo/ Endereço
AC	Rio Branco	20	Rua Quintino Bocaiuva, 1779 – Bosque. Cep.: 69.900-670 – Rio Branco/ AC
ES	Rio Bananal	25	Sindicato Rural de Rio Bananal, Av. 14 de Setembro, nº 491, São Sebastião.
MG	Manhuaçu	25	Rua Coronel José Pedro, 209. Centro - Manhuaçu / MG CEP: 36900-100
MG	Viçosa	25	Av. Oraida Mendes de Castro, 6000 Novo Silvestre – Viçosa / MG CEP: 36576-400

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM FLORESTA - EAD			
40 vagas distribuídas em 2 polos de ensino do Senar			
UF	Município	Vagas	Identificação do polo/ Endereço
MS	Campo Grande	20	Sindicato Rural de Campo Grande, Av. Raul Pires Barbosa, nº 116, Bairro Chácara Cachoeira.
MS	Inocência	20	Sindicato Rural de Inocência. Rua Duca Valadão, 881 – Inocência/MS CEP: 79.580-000

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM FRUTICULTURA - EAD			
180 vagas distribuídas em 7 polos de ensino do Senar			
UF	Município	Vagas	Identificação do polo/ Endereço
BA	Gandu	35	Centro de Capacitação Regional de Gandu, Parque São Serafim S/N, Bairro: Centro. CEP: 45.450-000
CE	Barbalha	25	Avenida José Bernardino Carvalho Leite, nº 4.000 – Km 4 – Bairro Buriti. CEP: 63180-000
MG	Araçuaí	25	Praça Coronel José Antônio Tanure, 547 Centro - Araçuaí / MG. CEP: 39600-142
MS	Campo Grande - Centro de Excelência	20	Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte, Av. Rádio Maia, nº 830, Bairro Vila Popular.
PE	Petrolina	25	Rua Manoel Borba, 1804. Centro. CEP: 56.302-070
RN	Ceará-Mirim	25	Rua Olinto José Meira, 224. CEP : 59570-000
RN	Touros	25	Av. 27 de Março, s/n. CEP : 59584-000.

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - EAD			
379 vagas distribuídas em 15 polos de ensino do Senar			
UF	Município	Vagas	Identificação do polo/ Endereço
CE	Ibiapina	25	Sindicato Rural de Ibiapina – Rua Pedro Aragão, 291 – Centro. CEP: 62.360-000
CE	Quixeramobim	25	Sindicato Rural de Quixeramobim – Rua Doutor Monteiro Filho nº 10, Centro. CEP: 60.410-442
MG	Alvinópolis	25	Rua Monsenhor Bicalho, 259 Centro - Alvinópolis / MG CEP: 35950-000
MS	Chapadão do Sul	20	Sindicato Rural de Chapadão do Sul, Rua Brasil Leste, nº 853, Bairro Flamboyant.
MS	Corumbá	20	Avanida General Rondon, 1033 – Centro, Corumbá – MS. CEP: 79.300-020
MS	Costa Rica	20	Sindicato Rural de Costa Rica, Rua Dimas Gomes Filho, nº 295, Bairro Centro.
MS	Coxim	20	Sindicato Rural de Coxim, Rod. MS 217 KM 02, Parque de Exposições Carlos Simão Introvini.
MS	Inocência	20	Sindicato Rural de Inocência. Rua Duca Valadão, 881 – Inocência/MS CEP: 79.580-000
PA	Capitão Poço	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Capitão Poço Travessa Virgílio Aguiar nº 1325 – Altos. Em Frente à Escola Osvaldo Cruz . Bairro: Tatajuba. Cep: 68.650-000
PA	Redenção	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Redenção, Parque de Exposição Pantaleão Lourenço Ferreira, Avenida Brasil nº 350, Bairro Jardim Cumaru. CEP: 68.550-325.
PA	São Félix do Xingu	30	Sindicato dos Produtores Rurais de São Félix do Xingu, Parque de Exposição Rosiron Prudente, Avenida Independência s/n, bairro: Bela Vista. CEP: 68.380-000.
PA	Santa Izabel do Pará	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Santa Izabel do Pará e Santo Antônio do Tauá. Rua José de Souza Ferreira nº9, próximo ao DETRAN, bairro Nova Brasília. CEP: 68.790-000.
PA	Tomé-Açu	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Tomé-Açu, Rodovia PA 140, KM 02, s/n (Antiga Escola Ipitinga), bairro Quatro bocas. CEP: 68.682-000.
PE	Belém de São Francisco	30	Escola Olindina Dantas / Empresa Agrodan: Estrada Vicinal Belém/Ibó – Zona Rural - KM28, Belém do São Francisco – PE CEP: 56440-000.
SP	Ribeirão Preto - Centro de Excelência em Cana-de-Açúcar e Bioenergia	24	Centro de Excelência em Cana-de-Açúcar e Bioenergia - Avenida Brasil, 2000, Vila Elisa. CEP: 14075-030 – Centro de Treinamento Senar SP.

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ZOOTECNIA - EAD			
1.375 vagas distribuídas em 50 polos de ensino do Senar			
UF	Município	Vagas	Identificação do polo/ Endereço
BA	Miguel Calmon	40	Av. João Sahagum, S/N, bairro Centro, CEP 44.720-000, Miguel Calmon/BA
CE	Catunda	25	Rua Antônio Timbo. Nº 847, Centro. Catunda/CE
CE	Quixeramobim	25	Sindicato Rural de Quixeramobim - Rua Doutor Monteiro Filho, nº 10, Centro, Quixeramobim/CE. CEP: 63.800-000
ES	Cachoeiro do Itapemirim	25	Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim, Rua Agripino de Oliveira, 60 a 70, Independência.
GO	Goianésia	40	Rua José Carrilho {24} nº 186, Quadra 03-A Lote 02 - Bairro Muniz Falcão, Goianésia-GO CEP: 76380- 000
MA	Colinas	30	Rua Rio Branco, 556, Centro. Colinas/ MA. CEP: 65690-970
MA	Fortuna	30	Rua Rafael Barros de Oliveira S/N – Centro. Fortuna/ MA. CEP: 65695-000
MA	Lago da Pedra	30	Av. Antônio Balé, S/N. Lagoa da Pedra/ MA. CEP: 65.715-000
MG	Caxambu	25	Rua Elias Ferreira, 139, Centro - Caxambu / MG. CEP: 37440-000
MG	Padre Paraíso	25	Rua Belo Horizonte, 88 Centro – Padre Paraíso/MG CEP: 39818-000
MS	Anastácio	20	Sindicato Rural de Anastácio – Rodovia BR 262, Km 483 – CEP: 79210-000. Anastácio/MS
MS	Aparecida do Taboado	20	Sindicato Rural de Aparecida do Taboado. Avenida Presidente Vargas nº 4.387
MS	Campo Grande	20	Sindicato Rural de Campo Grande, Av. Raul Pires Barbosa, nº 116, Bairro Chácara Cachoeira.
MS	Sidrolândia	20	Sindicato Rural de Sidrolândia, Rua Pernambuco, nº 360, Bairro Centro.
MS	Três Lagoas	20	Sindicato Rural de Três Lagoas, Av. Ranulpho Marques Leal, nº 1.850, Bairro Jardim Alvorada.
PA	Alenquer	30	Rua Rosemiro Batista nº 183 (prédio da Ceplac) Bairro Centro. CEP 68.200- 000 - Alenquer - PA
PA	Capanema	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Capanema, Travessa rui Barbosa, s/n. Em frente à Praça Moura Carvalho, Centro. CEP: 68.700-000
PA	Capitão Poço	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Capitão Poço Travessa Virgílio Aguiar nº 1325 – Altos. Em Frente à Escola Osvaldo Cruz Bairro: Tatajuba. Cep: 68.650-000 - Capitão Poço - PA
PA	Itaituba	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Itaituba Parque de Exposição Hélio da Mota Gueiros Rodovia Transamazônica - KM 05. Bairro Mesquita. CEP 68.180-260
PA	Marabá	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Marabá Parque de Exposições José Francisco Diamantino Rodovia BR 155, s/nº - KM 10. Bairro Nova Marabá. CEP 68.500-410 - Marabá - PA

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ZOOTECNIA - EAD			
(Continuação)			
UF	Município	Vagas	Identificação do polo/ Endereço
PA	Paragominas	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Paragominas, Parque de Exposições, Rodovia PA 125, s/n. Bairro: Centro. CEP:68.625-620.
PA	São Félix do Xingu	30	Sindicato dos Produtores Rurais de São Félix do Xingu, Parque de Exposição Rosiron Prudente, Avenida Independência s/n, bairro: Bela Vista. CEP: 68.380-000.
PA	Santa Izabel do Pará	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Santa Izabel do Pará e Santo Antonio do Tauá. Rua José de Souza Ferreira nº9, próximo ao DETRAN, bairro Nova Brasília. CEP: 68.790-000
PA	Xinguara	30	Sindicato Rural de Xinguara. Parque de Exposições Orlando Quagliato Avenida Gilson Dantas, s/n. Bairro Centro CEP: 68.555-000
PB	Catolé do Rocha	30	Universidade Estadual da Paraíba - Campus IV. Sítio Cajueiro, S/N, Zona Rural, Catolé do Rocha/PB. CEP: 58884-000
PB	Itaporanga	30	Escola Municipal Prof. ^a Justina Emília Crizanto. Rua Aristóteles de Almeida Lacerda, s/n, Chagas Soares, Itaporanga-PB, CEP: 58780-000
PB	Sousa	30	Universidade Estadual da Paraíba – Campus Sousa. Rua Francisco Vieira da Costa, s/n. Bairro: Maria Raquel Gadelha Sousa. CEP: 58.804-725
PB	Sumé	30	Universidade Federal de Campina Grande – Campus Sumé. End: Rua Francisco Braz, 258-272 - Sumé, PB. CEP: 58540-000
PE	Bezerros	25	Avenida Monsenhor José Florentino de Oliveira, Núm. 07. Bairro Santo Amaro I Bezerros/PE. CEP 55.660-000
PI	Campo Maior	30	Rua Benjamin Constant, S/N – Centro. Campo Maior – PI. CEP: 64.280-000
PI	Pio IX	25	Sede Sindicato Rural de Pio IX. Rua Francisco Luís Viana, 777- Centro- CEP: 64.660-000.
PI	Teresina	30	Sede Senar Piauí – Avenida Homero de Castelo Branco, 620, São Cristóvão. CEP: 64.048-400.
RJ	Barra Mansa	30	Sindicato Rural de Barra Mansa, Rua Maria Luíza Gonzaga, no 217, Ano Bom.
RJ	Campos dos Goytacazes	30	Sindicato Rural de Campos dos Goytacazes, Av. Pres. Vargas, no 116, Parque Pecuária.
RN	Jardim do Seridó	25	Praça Coronel João Medeiros, nº 88, Centro, Jardim do Seridó/RN, CEP 59.343-000
RN	Jucurutu	25	Rua: Jose Bezerra de Araujo,216. Bairro: Santa Isabel. CEP:59.330-000

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ZOOTECNIA - EAD			
(Continuação)			
UF	Município	Vagas	Identificação do polo/ Endereço
RN	Lajes	25	Sindicato dos Produtores Rurais de Lajes. Parque de Exposição Deputado Nélio Dias, Margem da BR 304, km 120, s/n, Bairro Zona Rural.
RN	Pau dos Ferros	25	Escola Municipal Professor Severino Bezerra Av. Senador Dinarte Mariz, 550 - São Benedito. CEP: 59014-500
RN	São Paulo do Potengi	25	Sindicato dos Produtores Rurais de São Paulo do Potengi, Rua Boa Vista, nº995, Bairro Juremal. CEP: 59.460 -000
RN	Santo Antônio	25	Rua: 31 de maio, 62 - Centro – CEP: 59.255-000
RO	Cerejeiras	20	Sindicato dos Produtores Rurais de Cerejeiras. Rua Costa e Silva, 1609 - Setor 01. CEP: 76.997-000
RO	Colorado do Oeste	20	Sindicato dos Produtores Rurais de Colorado do Oeste. Av. Marechal Rondon, 2987 – Centro. CEP: 76.993-000
RO	Nova Mamoré	20	Avenida Manoel Fernandes dos Santos, 4197 – Centro. CEP: 76.857-000
RO	Ouro Preto do Oeste	20	Sindicato dos Produtores Rurais de Ouro Preto do Oeste. Rua Euta Almerinda, nº 05 – União. CEP: 76.920-000
RO	São Miguel do Guaporé	20	Sindicato dos Produtores Rurais de São Miguel do Guaporé. Rua Castanheira, 2075 – Centro. CEP: 76.932-000
SC	Campos Novos	40	Rua Carlos Pizani, 3º Andar, Campos Novos - Cep 89620-000
SC	São Miguel do Oeste	40	Rua Almirante Barroso, 169, São Miguel Do Oeste - Cep 89900-000
SE	Carira	30	Escola Municipal Aroaldo Chagas, Rua Mãe Carira, nº 118, Centro. CEP: 49.550-000
SE	Itaporanga d'Ajuda	30	Rua Coronel Domingos Dias, 11. Bairro Centro. CEP: 49.120-000
SE	Porto da Folha	30	Colégio Estadual Pedro Alves de Souza, s/nº, Povoado Lagoa da Volta, Porto da Folha - SE. CEP: 49800-000.

ANEXO II – CURSOS TÉCNICOS PRESENCIAIS

Distribuição de Vagas/Localidade

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGRICULTURA - PRESENCIAL			
Total de 24 vagas, distribuídas conforme tabela abaixo.			
UF	Município	Vagas	Identificação do polo/ Endereço
SP	Ribeirão Preto – Centro de Excelência em Cana-de-Açúcar e Bioenergia	24 vagas Turno: Noturno	Centro de Excelência em Cana-de-Açúcar e Bioenergia - Avenida Brasil, 2000, Vila Elisa. CEP: 14075-030 – Centro de Treinamento Senar SP.

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA - PRESENCIAL			
Total de 70 vagas, distribuídas conforme tabela abaixo.			
UF	Município	Vagas	Identificação do polo/ Endereço
MT	Nova Mutum	30 vagas Turno: Matutino	Escola Agrícola SENAR MT- Unidade Ranchão Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N Comunidade Ranchão Zona Rural. CEP-78.452-970
MS	Campo Grande – Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte	20 vagas Turno: matutino	Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte, Av. Rádio Maia, nº 830, Bairro Vila Popular.
		20 vagas Turno: vespertino	

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM CAFEICULTURA - PRESENCIAL			
Total de 120 vagas, distribuídas conforme tabela abaixo.			
UF	Município	Vagas	Identificação do polo/ Endereço
MG	Varginha – Centro de Excelência em Cafeicultura	60 vagas Turno: matutino	Centro de Excelência em Cafeicultura, Rua Luiz Domingheti, 115, Residencial Alto do Vale. CEP: 37.048-854
		60 vagas Turno: noturno	

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM FLORESTAS - PRESENCIAL			
Total de 70 vagas, conforme tabela abaixo.			
UF	Município	Vagas	Identificação do polo/ Endereço
MS	Campo Grande	20 vagas Turno: Matutino	Sindicato Rural de Campo Grande, Av. Raul Pires Barbosa, nº 116, Bairro Chácara Cachoeira.
		20 vagas Turno: Vespertino	
MS	Três Lagoas	30 vagas Turno: Noturno	Sindicato Rural de Três Lagoas, Av. Ranulpho Marques Leal, nº 1.850, Bairro Jardim Alvorada.

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ZOOTECNIA COM ÊNFASE EM EQUINOS - PRESENCIAL			
Total de 48 vagas, conforme tabela abaixo.			
UF	Município	Vagas	Identificação do polo/ Endereço
BA	Feira de Santana	48 vagas Turno: Matutino	Centro de Excelência em Zootecnia - Parque de Exposições João Martins da Silva, BR 324 - KM 521, Subaé - Feira de Santana/BA - CEP: 44079-002